

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.433.924,68	2.338.013,41	2.926.891,76	2.483.766,48	4.005.420,59	2.539.121,54	2.408.471,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.433.924,68	2.338.013,41	2.926.891,76	2.483.766,48	4.005.420,59	2.539.121,54	2.408.471,19	

								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.585.909,50	2.856.974,86	5.049.666,49	3.509.114,97	3.238.277,00	36.375.552,47	43.336.389,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.585.909,50	2.856.974,86	5.049.666,49	3.509.114,97	3.238.277,00	36.375.552,47	43.336.389,23	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará - DATA DA EMISSÃO: 16/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 22:08:53

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito

HANA RASEC BARRBOSA E SILVA
Sec. de Finanças

MARCIANA BARROS DA CRUZ
Controle Interno